

Guia Fecomércio SC

Orientações de Acesso ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do
Estado de Santa Catarina

08 de Junho de 2020

Objetivo:

Instituído pela **Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020**, o PRONAMPE tem por objetivo desenvolver e fortalecer os pequenos negócios.

Empresas que podem participar:

As microempresas (ME), com faturamento anual de até R\$ 360 mil, considerada a receita bruta auferida no exercício de 2019;

As empresas de pequeno porte (EPP), com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões por ano, considerada a receita bruta auferida no exercício de 2019;

As empresas enquadradas em alguma das categorias ao lado que **não foram condenadas** por ter condições de trabalho análogas à **escravidão ou trabalho infantil**.

Valores disponíveis:

Micro e Pequenos Empresários poderão solicitar empréstimos no valor de até **30% de seu faturamento em 2019**, com os limites de:

Microempresas (ME):
R\$ 108 mil

Empresas de Peq. Porte (EPP):
R\$ 1,4 milhões

Empresas com **menos de um ano de funcionamento**, o limite do empréstimo corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ou a até 30% (trinta por cento) da média de seu faturamento mensal apurado desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

Das Taxas de Juros e Prazos:

Taxa de Juros Anual
Máxima igual à SELIC



1,25% a.a.

*Confira aqui a taxa Selic atualizada: [link](#)

Prazo de 36 meses
para o pagamento

Das Contrapartidas e Garantias:

As empresas que aderirem ao programa deverão preservar um **número de funcionários igual ou superior à data da contratação** no período entre a contratação do crédito e o 60º dia após o pagamento da última parcela.

O não atendimento do requisito acima implicará no vencimento antecipado da dívida pela instituição financeira.

Para adesão ao crédito, é obrigatório uma **garantia pessoal** no valor do empréstimo contratado acrescido dos encargos.

Empresas constituídas e em funcionamento a menos de um ano a garantia pessoal poderá alcançar até 150% do valor contratado, mais encargos.

Instituições que podem oferecer o crédito:

- Banco do Brasil S.A.;
- Caixa Econômica Federal;
- Bancos Estaduais;
- Agências de Fomento Estaduais;
- Cooperativas de Crédito;
- Bancos Cooperados;
- Instituições integrantes do Sistema de Pagamento Brasileiro;
- Fintechs;
- Organizações da sociedade civil de interesse público de crédito;
- Instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Sindicatos
Filiados